



DECRETO N° 000004 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, EDVARDO ANTONIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou TransferênciaR\$			124.000,00
02.02.00	- GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203	2.004	- ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.05.00	- SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203	2.020	- MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
02.06.00	- SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
13-392-3716	2.034	- INCENTIVO E PATROCINIO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.07.00	- SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-4022	2.038	- MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.08.00	- SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
04-122-4303	2.040	- MANUTENCAO ADM. DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS	
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.10.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804	2.044	- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.11.00	- FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO		
12-361-5110	2.050	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
02.12.00	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-365-5809	2.066	- MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
02.13.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-6122	1.078	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
10-301-6122	1.079	- CONSTRUCAO, REF. E AMP. DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.14.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-6740	2.089	- PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).

Continua...



Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	124.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-1203 2.004 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	
02.05.00 - SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
04-122-2203 1.009 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00	
02.06.00 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO			
12-361-3610 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00	
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
10-301-4022 2.038 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00	
02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS			
26-782-4419 1.051 - CONST., REF. DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00	
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
20-605-4804 1.055 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	
02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO			
12-361-5110 1.058 - CONST., REF. E AMP. DE UNID. ESCOLARES ZONA RURAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00	
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-367-6013 2.070 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00	
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-6122 2.072 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	
10-301-6228 1.080 - CONST., REF. E AMP. DE UNID. BASICA DE SAUDE - UBS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00	
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
14-243-6829 2.093 - CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Abril de 2015


EDVARDO ANTONIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (01/04/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.